

OFÍCIO Nº 1194/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1º Sec/RI/E/nº 105/19

25/04/19 17:05
Luis Henrique Mandetta 7386
Ministro da Saúde

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 202, de 22 de março de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SVS/GAB/SVS/MS

Brasília, 09 de abril de 2019.

À ASPAR/GM/MS

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Informação nº 202/2019.**

Em atenção ao Despacho ASPAR/GM/MS (8294790), encaminho a resposta do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, por meio da Nota Informativa nº 69 (8532879), com o objetivo de apoiar a resposta dessa Assessoria sobre o Requerimento de Informação nº 202/2019, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, que "Requer do Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Luiz Henrique Mandetta, informações referentes as medidas: planejadas e realizadas contra evolução do H1N1 no Amazonas".

Atenciosamente,

Wanderson Kleber de Oliveira
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 11/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8743268** e o código CRC **5F8FBB98**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 69/2019-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Presta informações acerca das medidas adotadas, frente ao cenário epidemiológico por influenza A(H1N1)pdm09 no estado do Amazonas, de interesse do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, conforme requerimento de informações Nº 202/2019.

I – DO CONTEÚDO:

Das solicitações contidas no Requerimento de Informações nº 202/2019 (8294715), de interesse do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, que solicita informações acerca das medidas realizadas frente ao cenário epidemiológico por influenza A(H1N1)pdm09 no estado do Amazonas, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e Coordenação-Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) informam que:

II – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS NA ORDEM EM QUE FORAM FORMULADOS:

1. *Existe a possibilidade de antecipação da vacinação?*

Vale informar, que a Campanha de Vacinação contra Influenza foi antecipada neste estado, a mesma teve início em 20 de março do corrente ano em todo o estado. Para a ação de antecipação, foram enviadas 1,02 milhão de doses de vacinas para o abastecimento imediato das Salas de Vacinação do estado do Amazonas para a vacinação dos grupos prioritários, devido à situação epidemiológica apresentada pelo estado.

Ressalta-se que a vacinação contra influenza mostra-se como uma das medidas mais efetivas para a prevenção da influenza grave e de suas complicações. Nesta perspectiva, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, no período de 10 de abril a 31 de maio de 2019, sendo dia 04 de maio o dia de mobilização social nacional.

Nesta campanha, além de indivíduos com 60 anos ou mais de idade, serão vacinadas as crianças na faixa etária de 6 meses até 5 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), as gestantes, as puérperas (até 45 dias após o parto), os trabalhadores da saúde, os professores das escolas públicas e privadas, os povos indígenas, os grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, a população privada de liberdade e os funcionários do sistema prisional. O público alvo, portanto, representará aproximadamente 60 milhões de pessoas. A meta é vacinar, pelo menos, 90% dos grupos elegíveis para a vacinação.

Foram adquiridas 64 milhões de doses da vacina influenza trivalente do Laboratório Butantan, para atender aos grupos prioritários, nos mais de 40 mil postos de vacinação em todo o país.

2. *Quais outras medidas estão sendo emergencialmente providenciadas;*

Envio de tratamento para influenza (fosfato de oseltamivir 30, 45 e 75mg), baseado no consumo médio mensal de 2018, estoque estadual e novas demandas apresentadas, totalizando até o momento um total de aproximadamente 25.000 tratamentos;

Deslocamento de equipe técnica, para investigação dos casos e óbitos (EPISUS com apoio do grupo técnico de influenza);

Discussões com as equipes locais, sobre a organização do serviço na rede de vigilância da influenza – GT Influenza

Levantamento de dados por bairros na capital Manaus, para direcionamento de atividades de prevenção e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8532879 e o código CRC A58606B9.

Brasília, 26 de março de 2019.

Referência: Processo nº 25000.044063/2019-17

SEI nº 8532879

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br